



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA

Página:1 de 2

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020**

**APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2020, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE E A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE.**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CNPJ nº 13.128.798/0001-01, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC - SE, CNPJ nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Secretário de Estado, JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, domiciliado na cidade de Aracaju, na Rua Poeta Carlos Pena Filho, portador do RG nº x64.x98 SSP/SE e inscrito no CPF nº 072.xxx.035-xx, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2020.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termo a alteração da dotação orçamentária original em razão da promulgação da Lei nº 9.003, de 31 de março de 2022, instituindo o Programa de Incentivo à Pesquisa e Inovação para a Rede Pública Estadual de Ensino, denominado “Pesquisa na Escola”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento altera o disposto previsto no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados,*



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA

Página:2 de 2

*com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

12.362.0007.2366.000 Realização de Projetos nas Unidades Escolares de Ensino Médio – Fonte 104.

Passará estar na seguinte rubrica:

12.362.0007.0926.000 Implementação do Programa Pesquisa na Escola no Ensino Médio – Fonte 104.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aracaju, 19 de julho de 2022

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário(a) de Estado